

Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 570/2023



INDICO QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA), NA RUA TRAVESSA SÃO VICENTE, NA ALTURA DOS NÚMEROS 50 A 70, NO BAIRRO SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafín, Prefeito Municipal, com cópias às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra mola) na Rua Travessa São Vicente, na altura dos números 50 a 70, no Bairro São Mateus, Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que, a maioria dos motoristas trafega em alta velocidade na referida via;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade no local indicado na via, proporcionará mais segurança aos moradores e transeuntes;

Considerando que o quebra mola serve de advertência para motoristas, indicando a necessidade de reduzir a velocidade por precaução, em especial porque é imprevisível a aparição de algo na pista, zelando pela própria vida e dos pedestres;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores residentes na localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação para a instalação de redutor de velocidade na via.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2023.

CELSO KOZAK Vereador PSDB